

NOVEMBRO 2024

# OAB News

**Simpósio debate  
temas sensíveis ao  
Direito Consumerista**  
páginas 11 a 15



**Dia da Família:  
descontração e  
muitas brincadeiras**

páginas 08 e 09

**Conheça mais  
sobre a  
Advocacia Dativa**

páginas 16 e 17

**Eleições para  
novos dirigentes  
da OAB serão dia  
22 de novembro**

páginas 04 e 05

**PRESIDENTE**

Nelson Sahyun Junior

**VICE-PRESIDENTE**

Sania Stefani

**SECRETÁRIO-GERAL**

José Carlos Mancini Junior

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA**

Caroline Thon

**DIRETOR TESOUREIRO**

Diogo Brochard Menoncin

**DIRETOR DE PRERROGATIVAS**

Geovanei Leal Bandeira

**DIRETORA DA JOVEM ADVOCACIA**

Jaqueline Corazza Montero

**CONSELHO FEDERAL**

Artur Piancastelli

**CONSELHO ESTADUAL**

Eliton Araujo Carneiro  
José Carlos Vieira  
Leidiane Cintya Azeredo  
Maria Lucilda Santos  
Mario Sérgio Dias Xavier  
Solange Rodrigues de Souza  
Vânia Regina Silveira Queiroz

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora  
Fabiano Nakamoto - Delegado

**CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

Amanda Cristina G. Benavenuto  
Andressa C. I. Machado  
Arthur Lustosa Strozzi  
Bruno Augusto Sampaio Fuga  
Carlos Renato Cunha  
Elizangela Abigail Socio Ribeiro  
Fábio William Maciel  
Fellipe Stabelini Anabuki  
Francisco Luís Hipólito Galli  
Graziella Yumi Ogaki Adão  
Ivan Martins Tristão  
Jair Vicente da Silva Junior  
Janaíne Ventura  
Jaqueline Alves Amendola Heinzel  
Jaqueline Corazza Montero  
Jéssica Leonilda Veiga  
Juliana Ramos Fernandes Braga  
Kaio Pitsilos  
Márcia Mileski  
Marco Henrique Damiao Beffa  
Marcos Massashi Horita  
Milena Barros Breda Nobre  
Monica A. I. Thomaz de Aquino  
Natalia Regina Karolensky  
Rafael Flavio de Moraes  
Rafael Garcia Campos  
Raphaella de Angola Viel Amorim  
Regina Aparecida Simões Cabral  
Renata C. de Oliveira Alencar Silva  
Rodolfo Xavier Ciciliato  
Silvana Camila Castilho Felix  
Tamires Luane Meli Queiróz  
Valdeci Eleuterio  
Welisson Vieira de Aguiar



LONDRINA

## Expediente

**CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani | **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação | **JORNALISTA**

**RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339-7199 | **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira | **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:** Forti Propaganda | OAB LONDRINA-PR: R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294-5900 | londrina@oabpr.org.br | **ENVIO:** 8.747 Advogados inscritos na OAB Londrina via e-mail. Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas  
são de inteira  
responsabilidade  
de seus subscritores.

O Dia da Família, realizado pela Subseção no dia 19 de outubro, refletiu perfeitamente o espírito de confraternização, união, descontração e alegria ao reunir advogados e seus familiares em um espaço dedicado à classe: o Centro de Convivência dos Advogados, em Londrina. O CCA foi totalmente revitalizado, oferecendo diversas opções de entretenimento e preparado para acolher toda a advocacia de nossa região. Este evento foi apenas um dos momentos significativos que marcaram um outubro repleto de atividades para a advocacia

A nossa sede ficou iluminada pela cor rosa, lembrando a todas as advogadas a importância dos exames periódicos para prevenção e diagnóstico precoce do câncer

de mama. Vários eventos foram realizados e também a CAAPR proporcionou consultas e exames a valores subsidiados, tudo visando a saúde da mulher advogada.

Nesta edição, também trazemos uma matéria sobre a advocacia dativa e sua importância para a justiça e para a carreira de nossos jovens advogados.

No mais, gostaríamos de lembrar a todos que dia 22 de novembro haverá eleições para a escolha dos novos dirigentes estaduais e das 49 subseções do Estado. É um momento democrático, no qual cada voto é a expressão da vontade dos profissionais. Convidamos todos a participarem, lembrando que para votar é preciso estar com as anuidades em dia.

Uma boa leitura!

A diretoria

## Eleições na OAB ocorrem em 22 de novembro

Os mais de 90 mil advogados do Paraná – cerca de 9.400 deles inscritos na Subseção Londrina – irão escolher os novos dirigentes da Ordem no Estado e das 49 Seccionais, no próximo dia 22 de novembro, para a gestão 2025-2027.

**Fique atento!**  
**Data das eleições da OAB Paraná:**  
**dia 22/11/2024**  
**Horário de votação:**  
**no período contínuo das 9h às 17h**

### Obrigatoriedade do voto

Nos termos do art. 26 do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, o voto é obrigatório para todos(as) os(as) advogados(as) inscritos(as) na OAB, sob pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade, salvo a apresentação de ausência justificada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia útil seguinte à data da eleição, a ser apreciada pela Comissão Eleitoral Seccional.

**ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ PONTO DE VOTAÇÃO NA SEDE LAURO FERNANDO ZANETTI – EDIFÍCIO TUPARANDI, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO, 344, 4º ANDAR**

### Sistema de Votação

As eleições não serão presenciais. A votação ocorrerá de modo online no site [eleicoes.oabpr.org.br](http://eleicoes.oabpr.org.br).

O acesso ao sistema de votação se dará via certificado digital ou login e senha, gerado na hora pelo próprio sistema, via utilização de computador, tablet ou celular. No caso de o eleitor não conseguir acessar o sistema, será disponibilizado ponto de apoio para votação na sede da OAB Londrina, com endereço na R. Gov. Parigot de Souza, 311 - Jardim Caiçaras, Londrina - PR.



### Estacionamento

O estacionamento estará disponível exclusivamente para os eleitores e funcionará no sistema rotativo, sendo vedado o uso por candidatos e apoiadores para a realização de atos de campanha.

# OAB em movimento

## Defesa dos Animais

A médica veterinária Priscila Suprinyak Huber foi a palestrante na reunião com convidado realizado pela comissão de Defesa dos Direitos Animais, em 1 de outubro, com transmissão pelo instagram da comissão. Ela falou sobre Os animais e a saúde única.



## Palavras Presas

As comissões de Advocacia Criminal e Direitos Humanos realizaram palestra, dia 14 de outubro, com Ilaine Melo e Douglas Maranhão. O tema foi Palavra presa: a libertação por meio da leitura. Ilaine é diretora, produtora cultural e pesquisadora responsável pelo projeto Pesca Artesanal - Um olhar de perto e diretora do documentário Palavra Presa. Maranhão é advogado e professor, doutor em Direito Penal.

## Proteção de Dados como Direito Fundamental

A Proteção da dados como direito fundamental na Constituição Federal foi o tema abordado pelo advogado Tarcísio Teixeira, no dia 2 de outubro. Convite feito pelas comissões de Direito Constitucional e de Direito Digital.

## Criança, adolescente e redes sociais

Foi este o tema abordado pela advogada e perita judicial com ênfase em grafoscopia e documentoscopia Vanessa Zambaldi na reunião com convidado do Núcleo Jovem, dia 16.



## Letramento Racial

Tema sempre necessário, a professora, pedagoga e mestre em educação, Juliana Bueno Grizos de Carvalho, falou sobre Letramento racial e educação antirracista, em reunião da comissão de Igualdade Racial e Minorias da Subseção. Evento realizado em 21 de outubro.

## IA na Advocacia

Solano de Camargo, presidente da Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da OAB-SP atendeu ao convite da comissão de Inteligência Artificial da OAB-Londrina e compartilhou conhecimento em palestra sobre Aplicando IA na Advocacia: Engenharia de Prompts no Direito. Palestra realizada dia 9 de outubro.

## Conhecendo o TED

Em outubro, dia 18, foi realizada mais uma Visita Técnica: conhecendo o Tribunal de Ética e Disciplina. A condução foi da secretária-geral adjunta da Subseção Londrina, advogada Caroline Thon, coordenadora do Setor de Processos Disciplinares.



## Protagonismo feminino na advocacia

As trajetórias profissionais das advogadas Sania Stefani, Vânia Queiroz e Jussara Nasser Ferreira foram compartilhadas em evento realizado pela comissão das Mulheres Advogadas da Subseção, no dia 23. O enfoque foi no Protagonismo Feminino na Advocacia: Trajetória, Desafios e Oportunidades.



## Direito Imobiliário

As comissões de Direito Ambiental e de Direito Imobiliário se uniram para discussões acerca de auditoria ambiental nas operações imobiliárias. Reunião realizada em 24 de outubro.

## Almoço da Advocacia



Em outubro, o almoço mensal em que advogados e advogadas se reúnem para confraternizar e comemorar os aniversariantes do mês, foi realizado no dia 25, na churrascaria Limozini.

## Crimes Sexuais

Ficou a cargo da advogada criminalista Beatriz Daguer a palestra da reunião com convidado da comissão da Advocacia Criminal da Subseção, no dia 24. Ela falou sobre A atuação dos advogados nos crimes sexuais.

## Recuperação Judicial

O advogado Adriano Oliveira Martins falou sobre Recuperação Judicial, em reunião com convidado da comissão de Direito Agrário e do Agronegócio, em 25 de outubro.

## Proteção de Dados

Em 31 de outubro, a advogada Isadora Navarro Bernardino Zimmer participou da reunião com convidado da comissão de Direito Empresarial, para falar sobre Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados: como explorar esse serviço jurídico?

## *Evento da Subseção proporcionou uma tarde de pura diversão*

No último dia 19 de outubro, a OAB-Londrina organizou uma tarde super especial - o Dia da Família - celebrando também o Dia das Crianças. Foi um sábado de pura alegria e diversão!

As crianças se divertiram com muitas brincadeiras, enquanto os adultos aproveitaram atividades variadas, tudo com a energia contagiante da galera da Ethernia! Para deixar a festa ainda mais animada, a Pula Kids trouxe brinquedos variados.

E como não pode faltar, as comidinhas e bebidas foram uma atração à parte! Tinha algodão doce, pipoca e uma seleção deliciosa de food trucks, incluindo o Império Carioca, Ks Espetos, Churros do Lelão, Peruá Maltada e Luravi. Foi uma verdadeira festa em família, onde todos se divertiram e criaram boas memórias!



# *Família*

## Realizado o sexto e último Colégio de Presidentes de Comissões da gestão

A chuva não foi empecilho para que mais de 60 representantes de comissões da Subseção Londrina se reunissem para o sexto e último colégio de presidentes da gestão 2022-2024.

O encontro foi realizado no Centro de Convivência do Advogado, no dia 11 de outubro, e marcado pela apresentação de balanço da gestão, agradecimentos dos

diretores às comissões e também comentários dos advogados sobre os trabalhos realizados. Os colégios realizados, na avaliação geral dos presentes, foi um marco para a integração e união das comissões, que juntas realizaram mais de mil eventos, com cerca de 22 mil participantes.



## Simpósio debate, em três dias, temas sensíveis ao Direito Consumerista



O XV Simpósio de Direito do Consumidor, organizado e promovido pela Comissão de Direito do Consumidor da OAB - Londrina, já tradicional evento que aborda o Direito Consumerista no Brasil, ocorreu entre os dias 1 e 3 de outubro, no auditório da Subseção, em celebração aos 30 anos do Estatuto da Advocacia.

Foram apresentados e discutidos temas sensíveis à advocacia consumerista por expoentes do Direito Consumidor Brasileiro, como Cláudia Lima Marques, Andressa Jarletti, Lais Bergstein, Julio Oliveira, Jesualdo Almeida Júnior e Marcos Dessaune.

O Simpósio debateu assuntos da atualidade como: a necessidade de criação de um marco legal para a inteligência artificial; as principais causas e práticas abusivas judicializadas em ações envolvendo superendividamento; os principais desafios da advocacia consumerista na atualidade; bastidores da advocacia de fornecedores e o dano moral pelo

desvio produtivo nas relações de consumo.

"Os resultados são evidentes a todos os profissionais e estudantes que participaram dos 3 dias de debates, não apenas com o enriquecimento da prática e do conhecimento, mas também com o network que se estabeleceu ao longo da semana. Enfim, a Comissão de Direito do Consumidor da OAB - Londrina, mais uma vez, cumpriu a sua missão de capacitar a comunidade de advogados e estudantes de direito, nessa 15ª edição do evento", avaliou o presidente da comissão de Direito do Consumidor da Subseção, Anderson de Azevedo.

O evento foi aberto pela vice-presidente da Subseção, Sania Stefani. Contou também com a presença, na mesa de abertura, do secretário-geral da entidade, José Carlos Mancini Junior; do presidente e vice-presidente da comissão, Anderson de Azevedo e

Flávio Caetano de Paula Maimone, respectivamente; os membros da comissão professor Oscar Ivan Prux e Jussara Ferri; e da palestrante Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira. Na noite de abertura, também proferiu palestra a professora Cláudia Lima Marques.



## Código estadual sistematiza regras que estavam dispersas

Uma das novidades na área do Direito do Consumidor, no Paraná, é a aprovação do Código Paranaense de Direito do Consumidor, pela Assembleia Legislativa em agosto, e que reúne mais de 100 disposições legais estaduais vigentes no Paraná, sistematizando um conjunto de regras que estavam dispersas no ordenamento.

As audiências públicas realizadas pela Assembleia Legislativa foram acompanhadas pela OAB, por meio de suas comissões especializadas. "A participação da OAB é fundamental para garantir que a legislação seja elaborada com base em uma análise jurídica sólida e que os direitos dos consumidores sejam devidamente protegidos, sem criar inseguranças jurídicas para as empresas. Mas, o debate verdadeiro ocorrerá no âmbito do Poder Judiciário, e os advogados, com suas teses e argumentos, serão os grandes protagonistas da efetivação (ou não) do Código Paranaense de Defesa do Consumidor", analisa o presidente da comissão de Direito do Consumidor da OAB-Londrina, Anderson Azevedo.

Um dos setores bastante impactados com o Código Paranaense, segundo Azevedo, é o

de comércio eletrônico, para o qual foram incluídas várias cláusulas específicas, refletindo a crescente importância deste setor no mercado de consumo.

"Uma das principais inovações é a exigência de que as empresas que operam online informem claramente em seus sites o endereço físico e eletrônico, telefone, CNPJ, e inscrição estadual do fornecedor, garantindo maior transparência e segurança para o consumidor. Além disso, o Código obriga que todos os preços sejam exibidos de forma clara, incluindo informações sobre parcelamento e juros aplicáveis, e que as ofertas promocionais indiquem o preço anterior à promoção", ressalta.

A nova lei também obriga os fornecedores e prestadores de serviços que mantêm sites e demais meios eletrônicos utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo, de compras coletivas ou modalidades análogas de contratação, a inserir link que remeta ao endereço eletrônico oficial da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PR.



**Abaixo, ele esclarece aspectos relevantes do novo Código, que aguarda sanção do governador Ratinho Junior.**

Azevedo explica que a inserção do link previsto no caput deverá ser feita em local de destaque e de fácil visualização. Uma outra novidade é que, de acordo com o Código, as bandeiras e administradoras de cartão de crédito, as instituições financeiras e outros meios de pagamento eletrônico respondem solidariamente pelos danos decorrentes de fato e vício do produto ou serviço. "Por fim, há um conjunto de regras que disciplinam a venda eletrônica de produtos e serviços nos

sites de compra coletiva e estabelecem critérios de funcionamento para essas empresas. Essas cláusulas, e muitas outras, visam aumentar a confiança dos consumidores nas compras online, assegurando que tenham acesso a todas as informações necessárias para tomar decisões informadas", destaca.

### Quais são as principais diferenças entre o Novo Código Paranaense do Consumidor e o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nacional?

As principais diferenças entre o Novo Código Paranaense do Consumidor e o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nacional residem na adaptação das normas de consumo às particularidades regionais do Estado do Paraná. Enquanto o CDC nacional estabelece diretrizes gerais aplicáveis a todo o território brasileiro, o Código Paranaense introduz disposições específicas voltadas às realidades locais. O Código Estadual inicia com uma Parte Geral, com os princípios fundamentais, os direitos básicos e os conceitos (que praticamente reproduzem a Lei Federal), mas acrescenta uma Parte Especial, com diversas novidades, como por exemplo: regras específicas para o comércio eletrônico, obrigação de implementar a logística reversa, regras para devoluções de produtos, regras sobre relações de consumo com instituições financeiras (tal como tempo de atendimento, restrições para contratação dos bancos com idosos, análise prévia de créditos com consórcio, obrigação de instalação de dispositivos antifurto em terminais de auto-atendimento, dentre muitos outros direitos e deveres relacionados às práticas de crédito e prevenção ao superendividamento, dentre outras

muitas especificações como regras sobre instituições de ensino, prestadores de serviço de saúde privada, serviços imobiliários, transporte coletivo e transporte por aplicativo, serviços essenciais (água, luz, telefonia), dentre outros. Na verdade, o Código acabou reunindo mais de 100 disposições legais estaduais vigentes no Paraná, sistematizando um conjunto de regras que estavam dispersas no ordenamento.

### Quais foram os principais motivos para a criação do Novo Código Paranaense do Consumidor?

A criação do Novo Código Paranaense do Consumidor foi motivada pela necessidade de adaptar e complementar as disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC) nacional às particularidades e demandas específicas do Estado do Paraná. Com o avanço da tecnologia e a crescente complexidade das relações de consumo, especialmente no comércio eletrônico, surgiram lacunas na legislação nacional que exigiram uma abordagem mais local e detalhada. Além disso, houve um esforço para fortalecer a proteção do consumidor paranaense, aprimorando mecanismos de fiscalização e impondo regras mais rígidas para práticas comerciais, como a publicidade e a oferta de produtos. Outro motivo significativo foi a busca por uma maior harmonia social nas relações de consumo,

reconhecendo a vulnerabilidade do consumidor em um mercado cada vez mais dinâmico e globalizado. O Código também visa incentivar a educação financeira e a prevenção do superendividamento, aspectos que refletem preocupações contemporâneas com a inclusão econômica e social.

### Que avanços você apontaria nesse novo Código para os paranaenses?

O Código Paranaense do Consumidor traz avanços significativos para os consumidores do Estado do Paraná, reforçando a proteção dos seus direitos e adaptando as normas às necessidades locais. Um dos principais avanços é a introdução de regras mais detalhadas para diversas áreas do comércio, mais especialmente do comércio eletrônico, um setor em crescimento e que demanda uma regulamentação específica para garantir a segurança das transações. O Código também avança ao exigir maior transparência nas informações fornecidas ao consumidor, como a obrigatoriedade de indicar a vida útil mínima dos produtos e o detalhamento claro dos preços e descontos. Além disso, o Código estadual prevê a implementação de medidas de prevenção ao superendividamento, o que é um grande passo na proteção dos consumidores mais vulneráveis. Outro ponto de destaque é a

consolidação normativa de práticas jurisprudenciais que visam a preservação dos direitos do consumidor. Muitos dispositivos legais são inspirados em precedentes adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, outros Tribunais da Federação e do próprio STJ. Essas orientações jurisprudenciais acabaram se transformando em regras, promovendo maior eficiência na resolução de conflitos e melhorando a qualidade do atendimento nos serviços públicos e privados, porque deixam de ser apenas posições dogmáticas e passam a ter cogêncial legal.

## Por que é importante um Código Estadual?

A criação de um Código Estadual de Defesa do Consumidor é importante porque permite a adaptação das normas nacionais às particularidades regionais, atendendo de forma mais precisa às demandas e necessidades dos consumidores locais. Cada estado brasileiro possui características econômicas, culturais e sociais únicas, o que pode requerer regulamentações específicas para garantir a efetiva proteção dos consumidores. No caso do Paraná, o Novo Código Estadual possibilita a implementação de regras mais rígidas e adequadas ao contexto regional, especialmente em setores como o comércio eletrônico e a prestação de serviços. Além disso, um Código

Estadual fortalece a atuação dos órgãos de fiscalização locais, como o Procon, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às práticas abusivas. Por outro lado, os fornecedores locais e aqueles que não estejam sediados no Paraná mas que desenvolvem aqui suas operações comerciais precisam ficar atentos a diversos novos deveres legais e às consequências do descumprimento dessas obrigações.

## Como o Novo Código Paranaense do Consumidor impacta as relações de consumo no estado do Paraná?

A nova legislação, fortalecendo os mecanismos de fiscalização e penalização de práticas abusivas (como já mencionado) deve incentivar os fornecedores a adotarem práticas comerciais mais éticas e transparentes, além de revisitarem seus processos de fornecimento, adaptando-os a novas realidades normativas. Por um lado, a advocacia consumerista também pode ser beneficiada, já que muitos fornecedores precisarão de consultorias para readequarem etapas dos seus processos produtivos à Código. Por outro lado, esses impactos tendem a melhorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos no estado, beneficiando tanto consumidores quanto empresas que operam de acordo com as novas regras.

## Quais são os novos direitos e garantias introduzidos pelo Novo Código Paranaense do Consumidor?

São muitos. O Novo Código Paranaense do Consumidor introduz uma série de novos direitos e garantias que buscam aprimorar a proteção dos consumidores no estado. Um dos direitos mais significativos é a obrigatoriedade de informar a vida útil mínima dos produtos, garantindo que o consumidor tenha expectativas claras sobre a durabilidade dos bens adquiridos. Outra novidade é a exigência de maior transparência nos preços, especialmente em promoções, onde o fornecedor deve informar o preço anterior ao desconto, evitando práticas enganosas.

O Código também estabelece a logística reversa em casos de arrependimento ou defeito do produto, assegurando que o consumidor não tenha custos adicionais no processo de devolução. Além disso, há um fortalecimento das garantias relacionadas à prevenção do superendividamento, com normas que obrigam os fornecedores a adotar práticas de crédito responsável. O Código também inova ao criar normas específicas para prestadores de serviços de assistência técnica, estacionamentos privados e terceirizados; regras para atendimento de idosos, pessoas com deficiência e gestantes nas

praças de alimentação dos shopping centers, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico; regras específicas para a comercialização de carnes, obrigações para as padarias, açougueiros, frutarias e congêneres informarem dados sobre os frigoríficos e similares; obrigação de comerciantes informar sobre produtos destinados aos consumidores celíacos, diabéticos, com intolerância à lactose, vegetarianos e veganos; regras para atendimento de consumidores em supermercados. Essas muitas inovações visam não apenas proteger o consumidor de abusos, mas também promover um mercado mais transparente e justo.

## Como as empresas paranaenses devem se adaptar às novas regras estabelecidas pelo Novo Código?

As empresas paranaenses precisam se adaptar rapidamente às novas regras estabelecidas pelo Novo Código Paranaense do Consumidor para garantir conformidade e evitar sanções. Primeiramente, é essencial a contratação de assessoria jurídica que conheça as novas disposições legais e possa avaliar o grau de impacto das mudanças legais nos negócios. Os fornecedores precisarão verificar quais os nichos de atuação e de que forma os seus modelos de negócios foram

impactados para que, sendo necessário, possam revisar todos os seus processos relacionados à publicidade, vendas e atendimento ao cliente para assegurar que estão em conformidade com as novas exigências de transparência e clareza, especialmente no que diz respeito à informação de preços e vida útil dos produtos. As empresas também devem reforçar seus procedimentos internos para garantir que a logística reversa esteja em pleno funcionamento, permitindo devoluções de produtos de forma ágil e sem custo para o consumidor. Além disso, devem revisar os contratos e termos de serviço para assegurar que estão de acordo com as novas disposições legais, incluindo a inclusão obrigatória de informações sobre assistência técnica e prazos de validade. O treinamento de funcionários é igualmente importante para que estejam cientes das novas responsabilidades e possam atender adequadamente às demandas dos consumidores conforme o novo Código. A adaptação cuidadosa e proativa a essas regras não só evitará penalidades, mas também pode melhorar a reputação da empresa junto aos consumidores.

## Quais são as penalidades previstas para as empresas que violarem o Novo Código Paranaense do Consumidor?

As penalidades previstas seguem o modelo do Código de Defesa do Consumidor (CDC) nacional, mas com algumas adaptações para o contexto estadual. As sanções podem incluir multas, apreensão de produtos, suspensão temporária de atividades, interdição de estabelecimentos, e até a imposição de contrapropaganda em casos de publicidade enganosa. Além disso, o Código Estadual pode prever multas específicas para infrações como a falta de informação sobre a vida útil mínima dos produtos ou a não observância das regras de transparência na publicidade. Em comparação com o CDC nacional, as penalidades do Código Paranaense podem ser mais rigorosas em certas áreas, especialmente no que se refere ao comércio eletrônico e práticas comerciais abusivas. Essas distinções também podem levar a questionamentos judiciais sobre a dupla penalização ou a prevalência de um Código sobre o outro, particularmente quando os valores forem muito discrepantes.

# Desafios e importância para jovens advogados

A advocacia dativa tem se destacado como uma porta de entrada essencial para os jovens advogados. Isso porque uma lista de advogados permite que eles fiquem lado a lado com colegas mais experientes, criando oportunidades iguais para quem está iniciando na carreira jurídica. "A advocacia dativa possibilita aos jovens advogados participarem de casos relevantes desde o início de suas trajetórias, o que pode ser um grande diferencial", afirma Tamires



## *Nomeação e Sistema de Rotação*

A nomeação de advogados dativos é realizada por um sistema digital desenvolvido pela OAB-PR. Ao se inscreverem, os advogados podem escolher até três comarcas e 14 especialidades, permitindo que atuem nas áreas em que tenham maior conhecimento. O sistema organiza uma lista de nomenclaturas de maneira circular, garantindo que cada advogado tenha sua vez de ser nomeado, respeitando a especialidade e comarca solicitada pelo magistrado.

"É importante ressaltar que o fluxo de nomeações é dinâmico e varia conforme a área do direito. A área Criminal, por exemplo, tem um número maior de nomeações devido à alta demanda", explica Tamires.

Luane Meli, presidente da comissão de Advogados Dativos da OAB-Londrina.

Londrina conta atualmente com 2.174 advogados inscritos na Advocacia Dativa, conforme dados da OAB-PR. Recentemente, houve uma redução expressiva no número de inscritos após a atualização obrigatória dos dados, considerada necessária para que o judiciário pudesse entrar em contato de forma eficaz com os advogados nomeados quando necessário.

## *Compromisso dos Advogados Dativos*

Alguns podem questionar se o envolvimento dos advogados dativos é equivalente aos contratados diretamente pelos usuários. No entanto, o compromisso ético e profissional dos dativos é rigorosamente monitorado. Ao se inscreverem, eles assumem voluntariamente o dever de prestar uma defesa integral aos hipossuficientes, sem distinção no tratamento ou na qualidade dos serviços prestados.

"A advocacia dativa vem para suprir uma lacuna do Estado. O advogado que aceita esse múnus público deve estar ciente de suas responsabilidades, e qualquer negligência pode resultar em processos disciplinares pela OAB", destaca a presidente.

## *Conciliando a Advocacia Dativa com outros clientes*

A advocacia dativa também é flexível para os advogados, permitindo que eles conciliem essa atuação com seus demais clientes e atividades particulares. Devido ao grande número de advogados inscritos,

as nomeações são espaçadas, o que facilita essa conciliação sem prejuízo aos compromissos já firmados com clientes particulares.

## *Desafios e Evoluções Futuras*

Desde sua implementação, a advocacia dativa passou por diversas mudanças, especialmente na forma como as nomeações são gerenciadas. Atualmente, todo o processo é centralizado em Curitiba, o que garante mais transparência e impede interferências locais nas nomeações.

Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem enfrentados. "Ainda precisamos avançar em questões como a Tabela de Honorários, por exemplo", comenta Tamires, que também convida advogados a se unirem à Comissão da

Advocacia Dativa para juntos fortalecerem a profissão.

Em casos de notarem situações diversas, o advogado deve realizar denúncia junto à Comissão da Advocacia Dativa ou por e-mail: [advocaciadativa@oabpr.org.br](mailto:advocaciadativa@oabpr.org.br), para que seja aberta apuração devida.

Ela destaca que a advocacia dativa segue sendo um nicho importante e um pilar de acesso à justiça para muitos cidadãos, além de uma oportunidade valiosa para advogados em início de carreira.

## *Curso prepara advogados para a área*

Para melhor preparar os advogados para atuarem como dativos, a ESA Londrina, junto com a comissão da Advocacia Dativa, oferece cursos específicos. Os próximos módulos do curso de Formação para Advocacia Dativa na Prática serão dias 12 e 13 de novembro, com Jaqueline Alves Amendola Heinzl, sobre Vara Maria da

Penha; e com Carlos Renato Cunha, sobre Direito Tributário. O curso acontece na sede histórica Lauro Fernando Zanetti.

Já foram realizados dois outros módulos, com Heloisa Ribeiro da Costa, que abordou Direito de Família, e Renan de Quintal, sobre Curador Especial no Processo Civil.

## ESA realiza capacitação do setor ético-disciplinar para julgamento com perspectiva de gênero



Nos dias 15 e 16 de outubro foi realizado pela Escola Superior da Advocacia (ESA), em Londrina, o curso Julgamento com Perspectiva de Gênero - Aplicação do Provimento 228/2024, para os membros do Setor de Processos Disciplinares, com a palestra da professora Samia Moda Cirino, e da coordenadora do setor, Caroline Thon. Este foi o primeiro curso realizado no Paraná.

"A ESA Londrina se destacou na promoção da justiça e igualdade ao lançar o primeiro curso de capacitação para o setor disciplinar do Paraná, voltado à aplicação do Provimento nº 228/2024. Este provimento regulamenta o Código de Ética e Disciplina da OAB, introduzindo uma abordagem interseccional que considera

gênero e raça em todas as etapas dos procedimentos judiciais, administrativos e disciplinares", explicou a coordenadora da ESA em Londrina, Patrícia Siqueira.

Segundo ela, a implementação de uma perspectiva de gênero e raça é fundamental para garantir que o sistema ético-disciplinar da OAB reflita a diversidade da sociedade. "A inclusão dessas categorias permite um julgamento mais justo, sensível e humano, promovendo um ambiente profissional onde todos os advogados e advogadas se sintam respeitados e valorizados", enfatiza.

O curso da ESA Londrina abordou as diretrizes do Provimento nº 228/2024, capacitando

os profissionais do setor disciplinar a aplicar os princípios éticos com uma visão crítica e inclusiva. Com a realização do curso, o objetivo é buscar não apenas o cumprimento normativo, mas também a transformação cultural dentro da advocacia, fortalecendo a luta contra a discriminação e promovendo a equidade de oportunidades.

Para Siqueira, a formação proposta foi um passo essencial para a construção de um sistema de justiça mais igualitário, que reconheça e respeite a diversidade.



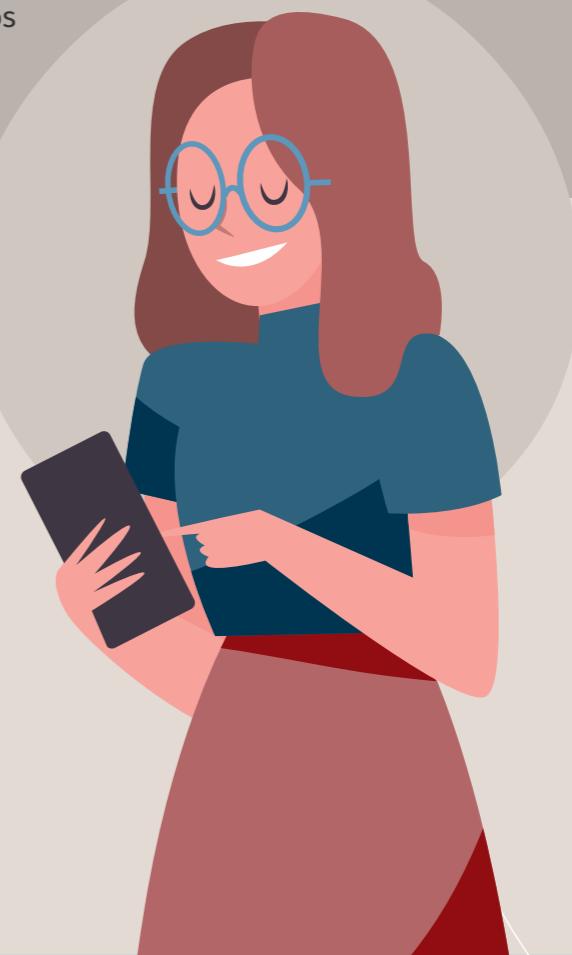
## Atualizações no site e app facilitam vida do advogado

A CAAPR lançou atualizações no site para facilitar o atendimento aos advogados, com foco nos auxílios pecuniários, locação de ambientes e inscrições em projetos. "Estamos modernizando os serviços para facilitar a vida da advocacia", disse Fabiano Baracat, presidente da CAAPR.

Agora, requerimentos de benefícios, locação de espaços de convivência e escritórios compartilhados podem ser feitos de forma

virtual. Segundo o tesoureiro Cleverton Cremonese, isso elimina o uso de papel e agiliza os processos. "Antes, os advogados precisavam preencher e enviar fichas. Agora, tudo é online."

Mais novidades vêm por aí. Em breve, advogados poderão se inscrever nos projetos e realizar pagamentos diretamente pelo site.



## A coragem de ir para a ação

"Há um forte emaranhado sistêmico no mundo do trabalho, influenciado pela cultura organizacional e a personalidade de cada colaborador. Os valores e as crenças compartilhados entre os seus fundadores e consequentemente entre os demais atores organizacionais, assim como o estilo de comunicação predominante; os tabus e as

práticas decorrentes da falta de planejamento e de organização, revelam dificuldades no que se refere a falta de criatividade e a resistência à mudança de comportamento.

É como se houvesse um pacto de certos grupos de agirem pela força do hábito, independentemente dos resultados serem positivos ou

não... Com frequência, ouvimos comentários dos trabalhadores que expressam falta de coragem e de força para vislumbrarem uma nova postura no trabalho, declarando mensagens do tipo: "Isso não é da minha área, não tenho domínio sobre determinado tema. Nessa empresa os colegas cometem erros e não há consequências. Sempre fizemos dessa forma e por que agora precisamos mudar?".

Assim, nesse contexto, vivenciam um emaranhado de sentimentos que distorce a percepção da realidade e demonstra um alto nível de defensividade no trabalho. Ao enxergarem-se como reféns das próprias limitações e também, daquelas partilhadas

no ambiente de trabalho, sentem-se impotentes para darem um novo passo frente aos desafios propostos pela empresa. Naturalmente, lhes falta clareza e coragem para enfrentarem os verdadeiros obstáculos na direção da mudança de comportamento.

Nesse sentido, é necessário expandir a consciência individual e coletiva e enfrentar os medos naturais, decorrentes do processo da mudança. Como é possível falar de entregas, quando o comodismo se faz presente ou quando as pequenas sabotagens fazem parte do trabalho? Quando um funcionário decide não colaborar com o seu colega, por que não há afinidade entre eles, justificando tal impedimento para oferecer ajuda, tende a sabotar o próprio trabalho...

E, assim, os desafios organizacionais tornam-se cada vez mais complexos, requerendo a coragem de cada um assumir a sua parcela de responsabilidade em relação à qualidade das entregas. Ficar ou não na dependência do outro? Queixar-se ou fazer um movimento de mudança? Acender a luz ou manter-se na escuridão? Todo emaranhado precisa ser desvendado e tratado, a fim de gerar consciência e coragem para as mudanças com propósito. Sofrer e se estagnar ou fazer uso do pensamento criativo? Eis alguns pontos observados cotidianamente no trabalho de Mentoria nas organizações!"



**Cristina  
Consalter,  
psicóloga e  
mentora de  
carreiras,  
conveniada  
com a CAA PR.**

## Prerrogativas da Mulher Advogada: Um Olhar Crítico sobre o Inciso III do Art. 7º-A do Estatuto da Advocacia

O Estatuto da Advocacia, em sua evolução normativa, tem buscado assegurar o respeito às prerrogativas da advocacia, sendo o artigo 7º-A um marco importante na proteção das advogadas gestantes, lactante, adotantes e que deram à luz. O inciso III deste artigo, que assegura a prioridade na ordem das sustentações orais e das audiências, é uma medida essencial para proteger a saúde e o bem-estar dessas profissionais e de seus filhos. Apesar de seu caráter progressista, a aplicação prática desse direito muitas vezes esbarra em uma cultura institucional resistente, que ainda não assimilou plenamente a importância de tais garantias.

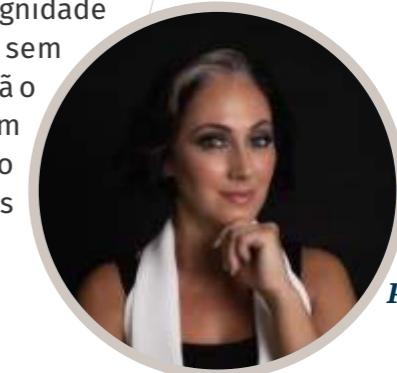
Essa resistência não é apenas uma falha de sensibilidade, representa também uma violação direta das prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto. Ao não conceder a devida prioridade a essas advogadas, o sistema jurídico não só negligencia o bem-estar das profissionais, como também compromete a integridade do exercício da advocacia, forçando-as a suportar

condições inadequadas e potencialmente prejudiciais. Essa desconsideração evidencia uma falta de comprometimento com a saúde e a dignidade das advogadas, além de refletir uma visão institucional que ainda não se ajustou plenamente às necessidades das mulheres na profissão.

O desrespeito ao inciso III do artigo 7º-A é, portanto, um reflexo de uma advocacia que, em muitos aspectos, ainda não comprehende as particularidades do exercício profissional das mulheres. A garantia de preferência na ordem das sustentações orais e audiências não deve ser vista como um privilégio, mas como um reconhecimento justo das responsabilidades adicionais que essas profissionais enfrentam. Esse direito assegura que as advogadas possam cumprir suas obrigações profissionais com a mesma eficácia e dignidade que seus colegas, sem que sua condição específica se torne um obstáculo ao desempenho de suas

funções.

É crucial que o sistema judiciário brasileiro avance no reconhecimento e na implementação efetiva dessas prerrogativas. É essencial que a advocacia como um todo, incluindo magistrados, promotores e colegas advogados, se comprometa a respeitar e fazer cumprir as prerrogativas previstas nos incisos I e II do artigo 7º-A. Apenas com uma aplicação efetiva e sensível dessas normas será possível garantir que as advogadas possam exercer sua profissão de forma plena, sem comprometer a saúde e o bem-estar de seus filhos. A construção de uma advocacia mais inclusiva e equitativa passa, necessariamente, pelo respeito a essas prerrogativas, que são, em última análise, um reconhecimento da importância do papel da mulher na sociedade e na profissão.



**Patrícia Siqueira**